



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 567/2014

EMENTA: Disciplina a Concessão de Diárias para os Servidores da Câmara Municipal de Igarassu participarem de eventos representando o Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, de acordo com o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo a seguinte Resolução:

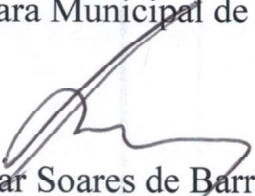
Art. 1º - Os Funcionários Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, receberão diárias para participarem de Congressos e Seminários representando a Câmara Municipal de Igarassu, para custear as despesas de alimentação e hospedagem.

Art. 2º - O valor da Diária para eventos realizados fora do Estado de Pernambuco, será de R\$ 470,40 (Quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), e para eventos realizados dentro do Estado de Pernambuco R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais)

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinado ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de março de 2014.


Ademair Soares de Barros
Presidente